



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012"

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2012, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2009, Processo TC. 000440/026/09, **aprovadas**, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e conforme decisão das Comissões e do Plenário da Casa.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Fevereiro de 2012.


Marcos Henrique Osti
Presidente


Dr. Francisco D. Mançano Jr.
Vice-Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Nilza M. de Paiva Lima
2ª Secretária

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".